



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da
Conceição**
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 69, de 13 de maio de 2021.
Retifica Portaria nº 68, de 13 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 68, de 13 de maio de 2021, para constar:

Onde se lê:

“Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades referente a gasto de Emenda Parlamentar.”

Leia-se:

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades referente a débitos pendentes de contas da empresa Telefônica Brasil S/A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração